

MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

PAM nº 2/2018/MAT HFA

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)

Do: Chefe do Contingente Militar

Ao: Sr. Ordenador de Despesas

Assunto: Aquisição de Material de Consumo

Anexo: Plano de Trabalho

I	ГЕМ	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / OBSERVAÇÕES	M PREF Dec nº 7.776/12
	1	X-X-X	UNIDADE	4	BANDEIRA DO BRASIL EM NYLON 3 PANOS	Bandeira do Brasil em nylon medindo 1,35 X 1,92m, 3 panos	X-X-X
	2	X-X-X	METRO	32	CABO DE AÇO ENCAPADO TRANSPARENTE 5/32"	Cabo de aço encapado transparente 5/32", equivalente a 3,97mm	X-X-X

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de 2018:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS					
SANDERSON MALTA DE SOUZA - Maj Int Chefe da Subdivisão de Finanças						

A motivação/fundamentação para aquisição do material ou contratação do serviço especificado neste PAM/S constará do Plano de Trabalho em anexo.

CHEFE DO SETOR/ SEÇÃO/SUBSEÇÃO	REQUISITANTE								
Ratifico em:	Solicitado em:								
FLAMIDES FERNANDO DE JESUS REIS - 2° Ten QAO Auxiliar do Contingente Militar	FILADÉLFILO ALVES PEREIRA - SO-FN-IF Encarregado de Material do Contingente Militar								
DIRETORIA ENQUADRANTE									
Ratifico em :									
JAILSON DA SILVA DOS SANTOS - CT (AFN) Chefe do Contingente Militar									
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA									
Autorizo abertura do processo:									

PE SRP PE TRADICIONAL **PARTICIPAÇÃO**

Brasília - DF

JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA - Cel R1

Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas



Documento assinado eletronicamente por Filadelfilo Alves Pereira, Auxiliar, em 14/03/2018, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1°, art. 6°, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por Jailson da Silva dos Santos, Chefe, em 14/03/2018, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1°, art. 6°, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por Flamides Fernando de Jesus Reis, Assistente, em 14/03/2018, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por Jorge Ricardo Aureo Ferreira, Ordenador(a) de Despesas, em 14/03/2018, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por Gesiel de Oliveira Vicente, Chefe, em 19/03/2018, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1°, art. 6°, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, o código verificador 0925966 e o código CRC 6EEBC23A.